DECRETO Nº 4.934 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 4.776, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR LUCAS EDUARDO SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 e 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar n° 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

CONSIDERANDO, que a modificação da delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado e delegado a função administrativa para assinatura das declarações de localização de empreendimento para fins de licenciamento ambiental para ALDO CÂNDIDO RORIZ JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º Fica Revogado o DECRETO Nº 4.776/05-01-2026. Em razão da revogação prevista neste Decreto, ficam cessados todos os efeitos decorrentes da declaração de delegação anteriormente estabelecida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 14 de Setembro 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal